



PORTARIA Nº 112/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer função e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. LAIZA ALVES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3932, para exercer a função de Ouvidor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 622/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 14 dias de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57bcf8-14032025131312**